



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TRANSCRIÇÃO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2017, REALIZADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGALIDADE EM 7 DE JUNHO, QUARTA-FEIRA, ÀS 10H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, À AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, Nº 66, PARA DISCUTIR O PLO 128 /2017, PROCESSO 223.968, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMPOSIÇÃO DA MESA

SR. ZÉ CARLOS	PRESIDENTE
SR. TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SR. FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

VEREADORES PRESENTES

SR. FILIPE MARCHESI

SR. LUIZ CIRILO

SR. LUIZ ROSSINI

SR. MARCOS BERNARDELLI

SR. PASTOR ELIAS AZEVEDO

SR. PROFESSOR ALBERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

ASSESSORES E DEMAIS PRESENCAS

SRA. CLAUDICÉIA DE LIMA FERREIRA	ASSESSORA DO SENHOR VEREADOR CAMPOS FILHO
SR. GUILHERME VILELA ROSALINO	ASSESSOR DO SENHOR VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA
SR. JÚLIO EDUARDO SOARES MARTELO	ASSESSOR DO SENHOR VEREADOR TENENTE SANTINI
SR. PAULO DE TARSO PEREIRA LIMA	ASSESSOR DO SENHOR VEREADOR VINICIUS GRATTI
SR. ROVERSON ANTÔNIO PENTEADO CARDOSO	ASSESSOR DO SENHOR VEREADOR PAULO HADDAD
SRA. THAIS ROBERTO DE SOUZA	ASSESSORA DA SENHORA VEREADORA MARIANA CONTI

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

[início da transcrição]

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Bom dia a todos.

Às 10 horas em ponto, nós estamos iniciando aqui a 8ª Audiência Pública, que trata da Lei de – a audiência, essa audiência pública, né – da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2018. Essa audiência foi publicada no Diário Oficial do Município no dia... terça-feira, dia 23 de maio de 2017.

Vamos iniciar, então. Eu quero primeiramente agradecer aqui a presença do secretário municipal de finanças, Tarcísio Galvão de Campos Cintra; do João Carlos Ribeiro, diretor de contabilidade e orçamento da Secretaria Municipal de Finanças; agradecer ao Fábio dos Santos Ribeiro, assessor técnico da Secretaria de Finanças; agradecer também as presenças do vereador Luiz Cirilo, que é presidente dessa comissão, mas que, por motivo... ele tem que se ausentar. Então, por isso nós estamos presidindo essa sessão.

Também agradecer a presença do vereador líder de governo Marcos Bernardelli e também do Professor Alberto, vereador dessa Casa; agradecer ao vereador Filipe Marchesi, também vereador nessa Casa. O vereador Professor Alberto também é membro da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação (*sic*). Agradecer a presença da assessora da Mariana Conti, Thaís Souza; do assessor do gabinete do vereador Tenente Santini, Julio Martelo; e também do Guilherme Vilela Rosalino, assessor do vereador Jorge da Farmácia.

Então eu vou, primeiramente, eu vou passar a palavra para o secretário, que vai fazer a abertura, e em seguida ele vai passar para o João para fazer aí a apresentação propriamente da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018.

Pois não, Tarcísio. Fique à vontade.

SR. TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA: Bom dia a todos. Bom dia ao vereador Zé Carlos, que aqui preside, ao vereador Luiz Cirilo, ao Marcos Bernardelli, ao Professor Alberto, ao Filipe Marchesi, pela prestigiosa presença nessa Audiência Pública da LDO, aos representantes dos demais vereadores, ao público em geral e aos telespectadores.

É uma oportunidade de estar novamente nessa Casa de Leis fazendo a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2018. A lei é muito técnica. Como sempre nós fazemos, a apresentação será feita pelo diretor de contabilidade da Prefeitura, o João.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Eu agradeço ao secretário e passo já para o João. E, antes de tudo, de mais nada, quero também agradecer à Claudiceia de Lima, assessora do vereador Campos Filho.

SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA: Bom dia. Bom dia a todos. Bom dia, vereador Zé Carlos, que está presidindo essa Mesa, ao vereador Professor Alberto, Marcos Bernardelli, Filipe Marchesi e também ao nosso presidente da Comissão, Luiz Cirilo. Bom dia a todos os presentes e àqueles que nos acompanham pela TV Câmara.

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

Bom, dando início a nossa Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, primeiramente cumpre constar aqui que faz parte do planejamento que está previsto na Constituição Federal, no artigo 166, também na Lei Complementar 101 e na Lei Orgânica do Município. E a LDO, ela compreende as prioridades e metas da Administração Pública para o ano de 2018.

Importante também destacar qual é a competência da LDO: então, compete à LDO compreender as metas e prioridades; orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual; dispor sobre as alterações na legislação tributária; e estabelecer as políticas de aplicação das agências de fomento. E isso é o que consta da nossa Constituição.

E a LRF, ela traz que também está previsto na LDO: o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios de forma de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas; e condições para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Então a LDO aí, eu destaco aí as metas fiscais e os riscos fiscais que podem ocorrer durante a execução do orçamento. E de quem que é a responsabilidade de estabelecer essas metas? Então o artigo 4º, ele estabelece aí que, no parágrafo 1º, integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Então aqui a gente está [*ininteligível*] a LDO para 2018 e as metas também para 2018, 19 e 20.

Portanto destacar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, ela está em consonância com o plano de metas do governo, e cujas diretrizes são: Desenvolvimento Humano, Eficiência Administrativa e Integração Social.

Passando por, agora, para os anexos que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o primeiro anexo é o Anexo I, que são as Metas e Prioridades, que, no caso das prioridades e metas, elas serão estabelecidas no PPA, que está ainda em fase de execução e elaboração pelos órgãos gestores, e serão apresentados à Câmara Municipal no mês de agosto. Então essa previsão está no artigo 2º da nossa LDO para 2018-2020.

O segundo anexo que é destacado na Lei de Diretrizes Orçamentárias são os Riscos Fiscais, também previstos no artigo 4º, no parágrafo 3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: 2018 a 2021. Ou é 2020?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [*Pronunciamento fora do microfone*]

SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA: Exato.

Então o anexo de Riscos Fiscais tem uma previsão de [*R\$*] 34 milhões, onde... essa previsão também já vai constar da Lei Orçamentária.

Também destacamos aqui o Anexo III, que são as Metas Fiscais: Demonstrativo I – Metas Anuais, onde para 2018, a Receita Total estimada é de [*R\$*] 5.368.910.000;

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

a Receita Primária é de [R\$] 5.106.380.000; a Despesa Primária é de [R\$] 5.368.910.000 e a Despesa Primária é de [R\$] 5.227.210.000; o que resulta, o resultado disso é um Resultado Primário de [R\$] -120.830.000 para 2018. O Resultado Nominal, ele é a diferença da Dívida Consolidada em relação à sua evolução de um ano para outro, então é o saldo da dívida em 31 dezembro do ano passado em comparação com 31 dezembro do ano seguinte. Então o Resultado Nominal, a previsão é de [R\$] 90.530.000, uma Dívida Consolidada em 2018, final, de [R\$] 1.399.207.000. Para 2019 e 2020 todos os valores aqui citados tem uma correção pela inflação.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Aproveitar essa pausa do João para agradecer presença do vereador Luiz Rossini e também do Roverson Cardoso, assessor do vereador Paulo Haddad.

Pode prosseguir, João.

SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA: Bom, continuando, então, a Metodologia de Cálculo das Receitas Anuais. Então as receitas aqui para 2018 a 2020, elas foram estimadas considerando o orçamento aprovado para o exercício atual, 2017, bem como o comportamento da arrecadação no ano em curso; e foram também ponderadas as médias dos valores realizados nos últimos três exercícios, bem como o cenário atual da economia a nível nacional.

Então todos esses valores que estão no quadro anterior, das metas anuais, foram considerados esses indexadores da economia, bem como da inflação.

Para a projeção das despesas também houve... a gente sempre começa por aquelas obrigatórias, que é pessoal e encargos, serviço da dívida, precatórios, repasse para o Legislativo e as principais despesas contratuais que formam a base aí para o custeio do serviço público municipal.

Então o quadro agora da Memória de Cálculo da Receita e da Despesa.

A Receita Total de [R\$] 5.368.910.000 foi assim dividida: Receitas Correntes, [R\$] 5.135.655.000, sendo: Receita Tributária, [R\$] 2.053.215.000; as de Contribuições, [R\$] 195 milhões; a Receita Patrimonial, de [R\$] 171.625.000; Receitas de Serviços, [R\$] 24 milhões; Transferências Correntes, [R\$] 2.194.315.000; Outras Receitas Correntes, de [R\$] 497.500.000. As Receitas Correntes Intra Orçamentárias, de [R\$] 271 milhões. As Deduções das Transferências, que é a dedução que forma o fundo do Fundeb, desenvolvimento da educação, de [R\$] 287.275.000. Receitas de Capital, de [R\$] 249.530.000, sendo: Operações de Crédito, [R\$] 140 milhões; Alienação de Bens, [R\$] 30 mil; Amortização de Empréstimo, [R\$] 1.500.000; e Transferências de Capital, [R\$] 108 milhões.

Das despesas, as Despesas Correntes, [R\$] 4.746.210.000, sendo: Pessoal e Encargos, [R\$] 2.527.050.000; juros e encargos da dívida, [R\$] 82.700.000; Outras Despesas Correntes, [R\$] 2.136.460.000. Despesas de Capital, uma previsão de [R\$] 420.700.000, sendo: Investimentos, [R\$] 343.400.000; Inversões Financeiras, [R\$] 18.300.000; e Amortização da Dívida, [R\$] 59 milhões. Reserva de Contingência, de [R\$] 202 milhões; em um total da despesa também de [R\$] 5.368.910.000.

Lembrando que para 2019/2020 houve a correção, conforme a outra tabela, pela previsão do IPCA e PIB. Então a soma desses dois indexadores aí é que forma a

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

base para a correção dos valores para os anos seguintes. Esses indexadores tiveram como fonte de pesquisa a Fundação Seade e também dados do IBGE.

Passamos agora para a Memória de Cálculo do Resultado Primário. Está previsto aí no art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 101, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então aqui compete dar um esclarecimento: o resultado primário, ele representa a diferença entre as Receitas e as Despesas Primárias, ou seja, aquelas não financeiras.

Pode-se considerar que as Receitas e Despesas Primárias são as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações de governo, não inclusas aí as receitas de operação de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimo com retorno garantido.

Então, a tabela seguinte, ela demonstra essa memória de cálculo. Então as Receitas Correntes: [R\$] 5.119.380.000 para 2018. Há a dedução da Receita Financeira de Aplicações, de [R\$] 121 milhões, o que dá uma Receita Primária Corrente de [R\$] 4.998.380.000.

Temos também a Receita de Capital em um total de [R\$] 249.530.000. Desses, são descontados aí a Operação de Crédito, de [R\$] 140 milhões; a Alienação de Bens, de [R\$] 30 mil; e a Amortização de Empréstimos, de [R\$] 1.500.000. Então dá uma Receita Primária aí de [R\$] 108 milhões de Capital, uma Receita Primária de Capital de [R\$] 108 milhões, e a Receita Primária Total de [R\$] 5.106.380.000.

Na despesa, a mesma coisa. Despesas Correntes, de [R\$] 4.746.210.000. Você faz o... deduz aí os juros e encargos da dívida, que não entram no cálculo do Resultado Primário, de [R\$] 82.700.000. As Despesas Primárias Correntes então resultam em [R\$] 4.663.000.000. As Despesas de Capital, de [R\$] 420,7 milhões; é deduzido aí a Amortização da Dívida, de [R\$] 59 milhões. E Despesas Primárias de Capital, de [R\$] 361,7 milhões. A Reserva de Contingência é de [R\$] 202 milhões. Então, a Despesa Primária Total aí de [R\$] 5.227.210.000 para uma receita de [R\$] 5,106 [bilhões]. O Resultado Primário é de [R\$] -120.830.000.

O Resultado Nominal, a gente traz aí a evolução da dívida: a Dívida Pública Consolidada prevista para 2018 é de [R\$] 1,399 bilhão, sendo que tem a Contratual Interna, de [R\$] 428.442.000; a Externa, de [R\$] 15.874.000; Precatórios, de [R\$] 512.240.000; e Outras Dívidas, [R\$] 442.652.000. Não há dedução porque a Dedução você tem que ter o ativo disponível já líquido do Restos a Pagar, então ele fica zerado. Então a nossa Dívida Consolidada Líquida prevista para 2018 é de [R\$] 1.399.207.000; e dá um Resultado Nominal para 2018 de [R\$] 90.530.000. Para 2019, esse resultado esperado é de [R\$] 33.023.000; e em 2020 um resultado... uma queda da dívida aí de [R\$] 17.724.000.

Memória de Cálculo do Resultado Nominal e Montante da Dívida: Como já explicado, o saldo devedor foi projetado com base no fechamento do exercício em 31/12/2016, seguindo aí a periodicidade e as condições dos pagamentos contratuais. A Dívida Interna, ela foi atualizada através das estimativas da inflação medidas pelo IPCA, também pela Taxa Referencial de Juros – TR, Taxa SELIC, e através do cronograma de desembolso previsto para os novos contratos de financiamento que estão em andamento no Programa de Pavimentação e também do BRT. A dívida

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

externa, ela sofre uma variação de uma cesta de moedas internacionais. O Resultado Nominal representa, então, a variação do estoque da dívida.

E essa tabela, também prevista no artigo 4º, no § 2º da Lei nº 101, que compreende a LDO, é a avaliação do que ocorreu no ano anterior. Então em 2016 a meta de Receita prevista era de [R\$] 4,939 bilhões; foram realizados [R\$] 4,251 bilhões, o que dá uma variação de 13,93%. A Receita Primária prevista era de [R\$] 4,664 bilhões; o realizado foi de [R\$] 4,078 bilhões, uma variação de 12,57% abaixo. A Despesa Total prevista, de [R\$] 4,939 bilhões; foram realizadas [R\$] 4,496 bilhões, resultado inferior em 8,96% do previsto. A Despesa Primária prevista, de [R\$] 4,807 bilhões; o realizado foi de [R\$] 4,435 bilhões, um resultado de 7,73%. O Resultado Primário previsto era de [R\$] 142 milhões negativos; ficou em [R\$] 357 milhões negativos. O Resultado Nominal, a previsão era de [R\$] 14,532 milhões; houve uma baixa na dívida e esse Resultado Nominal ficou em [R\$] -252 milhões. A Dívida Consolidada prevista era de [R\$] 1,449 bilhão e a Líquida prevista era de um [R\$] 1,321 bilhão; o resultado realizado foi de [R\$] 1,237 bilhão, uma variação de 6%.

Também previsto no artigo 4º, §2º, inciso III, é o Demonstrativo III, que são as Metas atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores. Então, em 2015 a previsão de Receita Total era de [R\$] 4,434 bilhões; em 2016 essa previsão saltou para [R\$] 4,939 bilhões, uma variação de 11,40%; para 2017 a previsão é de [R\$] 5,434 bilhões; para 2018, uma queda de -1,20%, com uma previsão de [R\$] 5,368 bilhões; e para os anos seguintes tem uma correção de 6,40%. A Receita Primária em 2015, ela foi prevista em [R\$] 4,341 bilhões; para 2016, 4,664 bilhões, uma variação de 7%, 7,42%; para 2017 a previsão é de 5,019 bilhões; e para 2018, 5,106 bilhões, uma variação de 1,74%.

Despesa Total é igual à Receita Total, o que dá aí, então, um Resultado Primário previsto no ano de 2015 de [R\$] 60.548.000; para 2016, a previsão era negativa de [R\$] -142.759.000; para esse ano de 2017, a previsão é negativa de [R\$] -229.372.000; e para 2018, [R\$] -120.830.000; e 2019, [R\$] -128.563.000; e para 2020, uma previsão de [R\$] -136.791.000.

O Resultado Nominal previsto, comparado nos três anos: então, em 2015 a previsão era [R\$] 84.671.000; para 2016 era de [R\$] 14.532.000; para 2017, [R\$] 71.084.000; para 2018, [R\$] 90.530.000; e em 2019, [R\$] 33.023.000; e para 2020, [R\$] -17.724.000.

Então, a Dívida Consolidada Líquida prevista em 2015 foi [R\$] 1.384.463.000; para 2016, [R\$] 1.321.224.000; para 2017, a previsão é de [R\$] 1.308.677.000; para 2018, [R\$] 1.399.207.000; 2019, [R\$] 1.432.230.000; e para 2020, uma trajetória de queda da dívida para [R\$] 1.414.506.000.

Só uma explicação aí: os demonstrativos de metas fiscais, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados em valores correntes e constantes. O Valor Corrente, ele identifica o valor da meta fiscal para o exercício financeiro a que se refere utilizando o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

E o Valor Constante, ele identifica os valores, se equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Ou seja, expurga os

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

índices de inflação ou deflação aplicado no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao de referência da LDO.

Aqui, a gente colocou esse slide porque nós tivemos um problema com o nosso Anexo 1 e Anexo 3, onde o valor constante, ele foi... houve um erro no cálculo de expurgo da inflação e essas duas tabelas estão sendo substituídas através de uma emenda, o Executivo disse que já apresentou--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: *[pronunciamento fora do microfone]*

SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA: Duas emendas? Duas emendas.

Então serão duas emendas substituindo essas duas tabelas, e a gente aproveita a...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: *[pronunciamento fora do microfone]*

SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA: É uma emenda, e vai ser apresentada hoje, então.

Então, vereador Marcos Bernardelli aqui já dando a informação: hoje até as 14 horas será apresentada essa emenda.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Quantas emendas, João? Uma ou duas?

SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA: É uma? Uma emenda. Uma emenda que substitui...

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Hã? Uma emenda e dois anexos?

SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA: Isso.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Ok.

SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA: Uma emenda e dois anexos, que substituem o Anexo 1, que são as Metas Fiscais Anuais, e o Anexo 3, que são as Metas Fiscais Anuais comparadas com as fixadas nos últimos três exercícios. Então essas duas tabelas que estão nessa próxima tabela, no próximo slide aí, é que serão substituídas.

Então a primeira é o Anexo 1, que a gente já apresentou lá no começo, onde ele tem, por exemplo, aqui, para 2018: a Receita Total, o valor corrente é de [R\$] 5.368.910.000; o valor constante, descontada a inflação da outra tabela que foi apresentada, que é a base de cálculo, então ela representa em valor constante [R\$] 5,141 bilhões. E o mesmo ocorrendo aí para os anos posteriores, 2019 e 2020.

Em relação a essas tabelas também, ela corrige aí o valor do Resultado Primário. Então o valor corrente de [R\$] 120.830.000, o valor constante será de [R\$] 115.704.300; o mesmo acontecendo com o Resultado Nominal: valor corrente de [R\$] 90.530.000, o valor constante, com a deflação, fica para [R\$] 86.689.000. A dívida consolidada também, de [R\$] 1,399 bilhão, em valor constante ela representa [R\$] 1,339 bilhão.

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

E a outra tabela que será substituída é essa que compara os três exercícios anteriores com os três exercícios que estão sendo propostos aqui, 2019 e 2020, lembrando que é sempre o valor da coluna "preços constantes" que está sendo alterada em relação ao original que está aqui já na Câmara.

Eram esses os demonstrativos que a gente tinha que apresentar aqui em referência à LDO, e a gente está à disposição para eventuais dúvidas.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Ok, João, eu agradeço.

Então hoje a gente aguarda aí o protocolo dessa emenda com esses dois anexos para fazer parte do processo.

Eu vou passar para os vereadores primeiro. Se alguém tiver interesse em fazer alguma, algum questionamento.

Vereador Luiz Rossini, e depois eu passo para alguém que quiser fazer algum...

Se alguém, depois dos vereadores, fazer as suas perguntas, quiser fazer algum questionamento também, eu pediria que se dirija ao microfone ali ao lado para que se identifique e faça sua pergunta, se houver.

Vereador Luiz Rossini.

SR. VEREADOR LUIZ ROSSINI: Bem, bom dia.

Bem, quando a gente está falando de diretrizes orçamentárias, eu acho que a grande preocupação diante desse cenário econômico de incertezas, e um pouco a realidade do que vem acontecendo em 2017, eu queria me focar um pouco na questão da previsão das receitas: o quadro apontado para 2017, nós temos um valor estimado lá de 5,300 milhões ... 5,454 milhões... [R\$] 5,454 bilhões, assim, arredondando aqui, em 2017. E há indicativos de que essa receita deve ficar abaixo cerca de 20%.

Primeiro, se essa é uma expectativa? Ou seja, a realização da receita em 2017... se ela deve... Ela vai ficar abaixo, com certeza, mas tem uma estimativa de quanto? Assim, se a gente consegue fazer uma previsão. Porque eu acho que é a partir dessa expectativa de 2017 que a gente vai poder prever, com algum grau de confiança maior, 2018.

Então a pergunta é se a estimativa da receita de 2018, ela não está acima daquilo que o cenário econômico aponta. Então, se a gente tem uma ideia de como é que deve ficar o comportamento da receita em 2017. A previsão é 5,454 bi, mas, hoje é meio bola de cristal e tal, mas, assim... até num... que a gente seja "pé no chão": "Olha, a gente deve fechar com 5 bi, 4,800 bi", não sei..., e a partir daí a gente poder saber se o que a gente está colocando para 2018 está dentro de um parâmetro de realidade.

Só... Porque disso depende...

A própria lei diz que, na fixação da receita e a utilização, devem ser priorizados o atendimento, o pagamento das dívidas, serviços correntes, enfim. A minha preocupação um pouco é com a receita.

E uma dúvida só: no artigo 7º, no parágrafo único do projeto de lei está assim:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

“Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município”. Só esclarecer um pouco o que seria “poderão ser adotadas medidas”. Que tipo de medida pode ser adotada atendendo a esse disposto? Não sei se me fiz claro...

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: No artigo 7º, vereador?

SR. VEREADOR LUIZ ROSSINI: Artigo 7º do projeto de lei, parágrafo único.

Só esclarecer um pouco... parágrafo... e assim um pouco... falar dessa... dos critérios, diretrizes para a previsão da receita.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Antes de... agradeço ao vereador Luiz Rossini, antes de mais nada, quero agradecer a presença do vereador Pastor Elias Azevedo e também ao Paulo Lima, do gabinete, assessor do gabinete do vereador Vinicius Gratti.

Secretário, fica a vontade para responder.

SR. TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA: Vereador Luiz Rossini, a expectativa de queda de receita desse ano, ela é significativa mesmo. A expectativa inicial era que a queda fosse... a recuperação econômica já tivesse ocorrendo nesse primeiro semestre. Digamos assim que a receita parou de cair, mas ela infelizmente se estabilizou.

Quando nós começamos a montar a LDO, já tem pelo menos três meses para ela estar pronta, então ainda havia uma expectativa de um crescimento já para esse ano, mas, mesmo com esse crescimento, não haveria ganhos para o ano que vem. Então se eu pegar a expectativa para o ano que vem, em 2018 ela é inferior a 2017 em 1,20%. Então nós estamos sendo bem conservadores na receita para o ano que vem. A desse ano ela deve ficar... ela com certeza ficará abaixo da previsão orçamentária.

Nós temos uma equipe trabalhando, diariamente nós estamos revendo, então eu vou citar um número que estamos fechados, o do ICMS, por exemplo, que é mais prático. O ICMS deste ano, os primeiros cinco meses, ele está exatamente igual aos primeiros cinco meses do ano passado, então não está havendo crescimento. E a previsão do Governo do estado é que se arrecade esse ano de ICMS o mesmo valor arrecadado no ano passado. Nós estamos trabalhando com esta previsão para este ano. Então haverá sim queda de receita, e nós estamos tentando adequar as despesas a esse valor financeiro a ser recebido durante o ano de 2017.

Em relação à segunda questão, esse parágrafo único, se houver alguma alteração, possibilidade de receita, a LDO já deixa em aberto essa previsão. Então, por exemplo: para esse ano o senhor ouviu que saiu o veto do presidente em relação a alguns itens... aliás, a derrubada do veto do presidente em relação a alguns itens do ISS. Então a equipe está trabalhando para verificar. Se houver necessidade de alguma legislação tributária, nós estaremos fazendo essa legislação, uma vez que alterou conceitualmente a arrecadação do ISS em relação a planos de saúde, *leasing*,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

utilização de meios eletrônicos de pagamento, cartões; então nós estamos trabalhando em cima disso.

Então essa é uma previsão... esse artigo, esse parágrafo sempre consta, é um parágrafo que ele comumente consta para, se houver necessidade, *[falha do áudio]*.

O que é que vai ser feito, nós temos que falar: "Olha, esse é o pontual? Não, não temos pontual. É apenas uma... é preventivo realmente".

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Ok, secretário. Vereador Marcos Bernardelli.

SR. VEREADOR MARCOS BERNARDELLI: Bom dia, vereador Zé Carlos, que preside os trabalhos. Bom dia vereador Luiz Rossini, público que nos assiste aqui na TV Câmara, público presente.

Secretário, oportuno foi o primeiro item que o vereador Luiz Rossini abordou, ele colocou ali um percentual de até, de projeção de 20%. A secretaria teria essa projeção, chegaria a 20% ou a um percentual menor? Porque o público que nos assiste pela TV Câmara talvez... o munícipe queira ter uma ideia de mais ou menos como é que vai ficar essa diferença, se é isso que o vereador Luiz Rossini também entendeu. A estimativa que a gente ouve é que poderia chegar até 20%. Esse é o número, esse é o percentual ou é bem menos que isso?

SR. TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA: Nesse momento é próximo disso. 20%.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Ok, vereador. Eu acho que o secretário já respondeu.

Eu tenho um questionamento feito agora pelo meu assessor: houve uma revogação de uma lei, taxa de sinistro. Isso consta na LDO?

É essa mais ou menos a pergunta? Taxa de sinistro, que foi... o que é que o governo pretende fazer?

SR. TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA: A taxa de sinistro ela é instituída por lei; ela é cobrada junto com o carnê do IPTU para os imóveis não residenciais e residenciais verticais, ou seja, prédios, imóveis comerciais, industriais e de serviços; e, por decisão do STF, semana passada ela foi... em uma ação foi considerada inconstitucional. Nós estamos discutindo com o jurídico que efeitos essa lei pode ter para o município. A arrecadação é cerca de *[R\$]* 15 milhões/ano. Está sendo discutido se ela vai vigorar a partir de agora ou se ela é retroativa. Então é o que no meio jurídico se diz "modulação", o que aparentemente está sendo encaminhado é para modulação.

A Prefeitura de São Paulo que é, se eu não me engano, é parte nisso, está recorrendo em relação a isso, e nós estamos fazendo os cálculos de como fazer. Como não saiu o acórdão publicado, ainda nós não temos o detalhe, mas nós já estamos trabalhando isso, já estamos em contato com a Secretaria dos Assuntos Jurídicos para verificar que ações nós teríamos que tomar.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Ok, secretário. Tem alguém?

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

SR. TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA: Desculpe, só para finalizar.

Não, não está prevista aqui na LDO, tendo em vista que a elaboração foi anterior à decisão.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Ok. Por favor, se identifique.

SRA. THAIS SOUZA: Bom dia a todas e todos. Meu nome é Thais. Eu sou assessora da vereadora Mariana Conti, que está em Comissão de Representação lá em Brasília, Comissão de Representação aqui da Câmara.

Na verdade eu queria falar um pouquinho sobre a importância que a Prefeitura tem que dar e versar, voltar os seus olhos, para as questões da violência contra a mulher. E aqui, na cidade de Campinas, a gente vê na mídia e nos jornais o aumento do número de feminicídios e o aumento no número dos índices de violência contra a mulher, o aumento do número de estupros. Então é muito importante que a Prefeitura dê atenção especial a isso.

E, pensando nessa atenção, a vereadora Mariana Conti, ela fez uma emenda considerando isso, que trata como... uma emenda à LDO, que trata como uma das prioridades a efetivação da Lei Maria da Penha aqui na cidade de Campinas.

A efetivação da Lei Maria da Penha, ela prevê vários equipamentos que previnem, que tratam das questões da violência contra mulher, e uma delas é uma das prioridades da vereadora, que é a implantação da Vara de Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar. Foi o tema da última reunião da Comissão Permanente da Mulher, no dia 3 de maio, a Prefeitura foi convidada e o Tribunal de Justiça, para conversar sobre isso. Então já existe uma disposição do Tribunal de Justiça, e a vereadora tem tentado conversar um pouco com a Prefeitura sobre isso, de como implementar esse convênio.

Então eu queria aí a atenção especial do secretário para que a gente possa tratar das questões da violência contra a mulher, e que essa reunião que a vereadora tenta com prefeito para conversar sobre a disposição do Tribunal de Justiça é um apelo ao secretário para que leve essa mensagem ao prefeito.

Tá bom? Obrigada.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Ok, Thais. Obrigado.

SR. TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA: Thais, obrigado.

Como você colocou, a questão da Segurança Pública é por meio do governo do Estado. A Prefeitura tem alguns convênios e dá suporte quando é necessário. Então nós vamos estar encaminhando ao gabinete do prefeito essa solicitação para verificar o que é que pode ser feito.

SR. PRESIDENTE VEREADOR ZÉ CARLOS: Ok, secretário.

Mais alguém?

Já que não tem mais ninguém inscrito eu vou aqui encerrar, agradecendo primeiramente, ao secretário municipal de Finanças, Tarcísio Galvão de Campos Cintra, ao João Carlos Ribeiro e também ao Fábio, agradecendo a vocês pela disponibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 8ª Audiência Pública de 2017, realizada em 7 de junho, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

de estarem aqui apresentando a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E agradecer também aos vereadores: vereador Pastor Elias Azevedo; vereador Marcos Bernardelli, líder de governo; vereador Luiz Cirilo, presidente dessa Comissão. Agradecer ao vereador Professor Alberto, o vereador Filipe Marchesi, e também o vereador Luiz Rossini. E agradecer a todos os assessores: assessor do vereador Vinicius Gratti, Paulo Lima; Roverson Cardoso, do vereador Paulo Haddad; Guilherme Vilela, do vereador Jorge da Farmácia; o Júlio Martelo, do vereador Tenente Santini; Thais Souza, da vereadora Mariana Conti; e também a Claudicéia, do vereador Campos Filho.

Eu agradeço a todos. Agradeço à TV Câmara, a todos aqueles que apoiaram na transmissão e também ajudam aqui a essa Comissão, a todos os funcionários da Câmara Municipal.

Encerro às 10 horas e 41 minutos. Obrigado a todos.

- Audiência encerrada às 10 horas e 41 minutos.

[fim da transcrição]

Legenda:

(F) palavra escrita com base na fonética, podendo ter a grafia incorreta

-- interrupção da fala

Aviso:

Nesta transcrição utilizam-se os nomes parlamentares em substituição a menções informais ou incompletas dos nomes dos vereadores.

Foi realizada revisão de concordância verbal e nominal.

A Coordenadoria de Registro Parlamentar e Revisão não se responsabiliza por eventuais informações incorretas enunciadas pelos oradores.